



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Revogado pelo Decreto nº 8038/95

DECRETO Nº 7.179 , DE 1º DE JANEIRO DE 1993

Subordina, em caráter experimental,  
ao Departamento de Obras Públicas,  
a Área de Transportes Internos

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - A Área de Transportes Internos fica subordinada, em caráter experimental, ao Departamento de Obras Públicas.

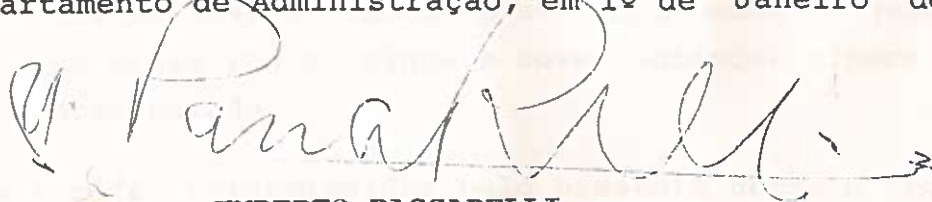
**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de Janeiro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, em 1º de Janeiro de 1993.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICADO**

06/01/93

